

Processo Seletivo Simplificado

Nº 01/2017

Sumário

1. Edital de Abertura;
2. Termo de Retificação;
3. Resultado Final;
4. Resposta aos Pedidos de Recursos;
5. Edital de Homologação;

Edital de Abertura



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro / CEP: 49800-000
E-mail: semedportodafolha@outlook.com

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2017

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal no que concerne o Art. 88, Inciso XVIII, bem como em conformidade com a Lei Nº 001/2017, de 08 de março de 2017, em consonância com a Constituição Federal e demais diplomas legais, **COMUNICA** a quem interessar que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS-01/2017**, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, de profissionais para provimento dos cargos de **Professor de Educação Básica**, para preenchimento de vagas no Magistério Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, de acordo com as regras e instruções deste **EDITAL**.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor de Educação Básica para desenvolver as suas atividades na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As vagas encontram-se distribuídas por disciplina, conforme estabelecido no quadro de vagas abaixo e suprirão as necessidades do Quadro de Docentes da Rede Municipal de Ensino respeitando às necessidades das Unidades Escolares do município, sendo os candidatos selecionados obrigados a preencher as vagas de cada escola sem que haja uma opção de lotação prévia, com exceção dos casos específicos da **Educação Indígena e Educação dos Remanescentes Quilombolas**, nos quais, os candidatos que optarem por concorrer pelas vagas destinadas a estas especificidades deverão comprovar registro de Identidade Étnica, além de comprovante de residência nos povoados destinados a essas comunidades. Assim, **ESTE EDITAL NÃO DISPÕE DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO** para os concorrentes escritos nos demais cargos desta

seleção. As vagas serão providas segundo a ordem decrescente de classificação e ocupadas de acordo com as necessidades de lotação que surgirem.

2.2. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas à **Educação Infantil Indígena** ou **Educação dos Remanescentes Quilombolas** deverão indicar sua opção no campo apropriado do formulário de inscrição, submetendo-se a todas as normas referentes às especificidades desta área de atuação.

QUADRO I

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS
PROFESSOR NÍVEL II	Licenciatura em Pedagogia	5
		Indígena 1
		Quilombola 1
PROFESSOR NÍVEL II	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais	1
	Licenciatura em Matemática	1
	Licenciatura em Letras – Inglês	1
	Licenciatura em Letras-Português, Letras-Espanhol ou Letras-Francês	1
	Licenciatura em Educação Física	1
	Licenciado em Geografia	1
	Licenciatura em História	1
	Licenciatura em Música	1

2.3. Os candidatos classificados nesta seleção ocuparão temporariamente as vagas em unidade(s) escolar(es) jurisdicionadas à Secretaria de Educação de Porto da Folha, observada a ordem de classificação por disciplina.

2.4. Das vagas atuais e das que vierem a surgir, 20% (vinte por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 33/96, e em respeito ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com a função para a qual o candidato deseja se inscrever.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE AILTON SILVA
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
 CPF: 026.746.303-84

2.4.2. O candidato que pretende concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá, sob as penas da lei, assim declarar-se no ato de inscrição.

2.4.3. A cada 5 nomeações, uma delas será da lista específica de candidatos com deficiência.

2.5. Os candidatos com deficiência que forem selecionados serão avaliados por uma Junta Médica que declarará se o candidato tem ou não deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações, e se estão ou não aptos para exercer as atribuições da função.

2.5.1. Os candidatos com deficiência que forem convocados deverão comparecer à Junta Médica constituída especialmente para as avaliações previstas neste edital, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA deste município munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

2.5.2. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função, o candidato será eliminado da seleção. Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de pessoas com deficiência, passando a constar somente da listagem de ampla concorrência. A decisão da avaliação médica será terminativa.

3. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

3.1. A Carga Horária Mensal do Professor de Educação Básica, observada a necessidade da unidade de ensino onde o candidato selecionado for lotado, poderá ser de 125, 160 ou 200 horas, distribuídas nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 61/2001, correspondendo à seguinte remuneração, composta por vencimento básico e regência de classe:

3.2. A remuneração mensal compreende a soma do vencimento básico e gratificação por regência de classe, nos seguintes valores:

- a. No desempenho da carga horária de 200 horas: R\$ 2.569,83.
- b. No desempenho da carga horária de 160 horas: R\$ 2.055,86.
- c. No desempenho da carga horária de 125 horas: R\$ 1.606,14.

3.3. Descrição Sumária das Atividades para Professor de Educação Básica:

Ministrar aulas, participar da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSE ANTON BRAGA
CNP 004.176.001

ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar monitoria e acompanhamento pedagógico aos educandos internos, no chamado tempo escola, referente à metodologia da alternância; bem como as atribuições descritas no Artigo 11 da Lei Complementar nº. 180/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos candidatos para as vagas demonstradas neste edital implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

4.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os documentos originais descritos no Anexo VI, acompanhados de suas respectivas cópias devidamente autenticadas, conforme orientação de organização proposta no mesmo anexo no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE, entre os dias 09 e 10 de março de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.**

4.1.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, pois o candidato é responsável pela qualidade e quantidade de documentos a serem entregues no ato de inscrição.

4.1.2.1 O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ SE INSCREVER EM UM ÚNICO CARGO. Depois de realizada a primeira inscrição, o processo não permitirá nova inscrição ou modificação do cargo escolhido.

4.1.2.1.1. A documentação entregue não será, em hipótese alguma, devolvida ao candidato.

4.1.2.2. Será liminarmente reprovado o candidato que realizar duas inscrições para o mesmo cargo ou que deixar de finalizar sua inscrição por não anexar nenhum documento.

4.1.3. O comprovante de inscrição entregue pelo servidor da Secretaria Municipal de Educação ao candidato participante será a única prova documental que a inscrição foi devidamente finalizada.

4.1.4. Após o último dia de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação divulgará em seu mural e no mural da prefeitura, no próximo dia útil, a lista nominal de candidatos inscritos para cada área/cargo.

4.1.4.1. Os candidatos que detectarem alguma incoerência poderão, no prazo de 48 horas, impugnar a lista, mediante requerimento administrativo, a ser formalizado e protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE ANTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF nº 028.788.64

4.2. A seleção para recrutamento e contratação dos candidatos observará as exigências previstas neste edital, e o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Etapa de Avaliação de Títulos e na Prova de Redação desse Processo Seletivo;
- b) ser brasileiro ou, se estrangeiro, gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- c) ter idade mínima de 18 e máxima de 75 anos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, estar quite com Serviço Militar;
- e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- f) não ter sido preso cautelar ou definitivamente;
- g) não ser aposentado por invalidez;
- h) não ter vínculo, por contrato temporário ou caráter efetivo, com a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
- i) não possuir qualquer espécie de registro policial ou judicial no qual figure como autor de ilícito penal, ressalvados os casos de absolvição com sentença penal transitada em julgado que reconheça estar provada a inexistência do fato; não haver prova da existência do fato; não constituir o fato infração penal; estar provado que o réu não concorreu para a infração penal ou não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção consistirá na avaliação dos títulos apresentados pelo candidato, segundo os critérios estabelecidos no Quadro de Títulos, conforme o cargo para o qual o candidato se inscreveu, e Prova de Redação, sendo a contagem cumulativa e a classificação mediante ordem decrescente dos pontos somados.

5.2. Não serão considerados para fins de pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos e declarações de cursos a concluir.

5.3. A Comissão Especial de Avaliação será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE AILTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF 004.780.198-64

5.4. A presente seleção será realizada em duas etapas: a Avaliação de Títulos e Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório.

5.4.1. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará atendendo os critérios:

- maior idade;
- maior nota na Prova de Redação;
- maior tempo de experiência profissional.

5.4.2. Será facultado à **Comissão Especial de Avaliação** promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção, podendo o candidato, a qualquer tempo, sofrer as penalidades cabíveis.

5.4.3. O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão será desclassificado da seleção.

5.5. O Resultado Definitivo será publicado nos murais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha e Secretaria Municipal de Educação.

5.6. Em caso de denúncias, ainda que posteriores à finalização do certame, a Comissão Especial de Seleção Pública poderá ser convocada para julgar os casos apresentados.

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, exclusivamente, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

6.2. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos ou pela equipe diretiva do órgão/entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato ou contracheques, desde que permitam a comprovação de início e fim do vínculo.

6.3. No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSÉ AILTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF: 004.711.114-11

6.4. As Certidões/Declarações de que tratam o item 6 deverão ser OBRIGATORIAMENTE emitidas em papel timbrado da instituição, no qual conste CNPJ, telefone e endereço, e deverão informar a função exercida e o período de trabalho (início e término), no formato DIAMÊS/ANO. Não serão considerados meses incompletos.

6.5. Estágio curricular, obrigatório ou não, e trabalho voluntário, remunerado ou não, não serão considerados exercício profissional.

6.5.1. As funções de monitoria ou tutoria não serão consideradas como experiência profissional.

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. Será aplicada Prova Redação, de caráter classificatório e eliminatório, no mesmo dia **17/03/2017 nas seguintes localidades:**

Escola Municipal Bonifácio de Loureiro Lima, situada na Rua José Teixeira de Souza, Centro de Porto da Folha – SE, CEP: 49800 – 000
Escola Municipal Tomaz Bermudes, situada na Rua Clara Maria de Souza Menezes, Bairro Coroa do Meio, Porto da Folha – SE, CEP: 49800-000
Escola Municipal Manoel Rodrigues Velho, situada na Rua Francisco Alves da Rocha, Centro de Porto da Folha – SE, CEP: 49800-000

para todos os cargos, em horário a ser definido e comunicado via e-mail a cada participante, a depender do quantitativo de inscritos nessa seleção, sendo o candidato obrigado a levar no dia da prova documento de Identificação com foto, caneta esferográfica na cor azul ou preta e comprovante de inscrição.

7.1.1. A Prova de Redação deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Redação), personalizado, fornecido pelo Aplicador de Prova, sendo essa folha o único documento válido para correção.

7.1.2. A Prova de Redação deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta e receberá nota 0 (zero) o candidato que não obedecer ao descrito neste item.

7.2. O tempo disponível para a execução da prova será de duas horas e ao término da mesma, o candidato deverá entregar a Folha de Redação ao Fiscal de Sala.

7.3. Serão corrigidas as Provas de Redação de todos os candidatos que obedecerem ao mínimo de linha (08 linhas).

7.4. A Prova de Redação deverá ser desenvolvida em forma de dissertação sobre tema que será divulgado no momento da prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE AILTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF: 048.742.762-04

7.5. Para efeito de avaliação da Prova de Redação, serão considerados os elementos de avaliativos descritos a seguir:

Competência	Avaliação dos aspectos textuais	Pontuação
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	0,0 a 10,0
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	0,0 a 10,0
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 10,0
IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	0,0 a 10,0
V	Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	0,0 a 10,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		50,0

7.6. O resultado da Prova de Redação será registrado pelo examinador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no Mural da Prefeitura de Porto da Folha, além de fixados na parede da fachada da Secretaria Municipal de Educação.

7.7. As Provas de Redação corrigidas não poderão ser disponibilizadas para análise do próprio candidato.

8. RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de títulos e/ou na nota da redação, após a publicação do resultado provisório nos murais da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura.

8.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, a ser preenchido no formulário disposto no Anexo IV deste edital e entregue no prazo determinado, conforme estabelecido no Cronograma Previsto pelo Anexo I, considerando-se o horário local.

8.3. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo.

8.4. Na resposta dos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.


JOSE AILTON BRAGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 04.748.766-04

8.5. A fase recursal restringe-se à correção de erros ou omissões na nota de títulos, não sendo possível anexar documentos novos, apenas aqueles que sirvam para esclarecer alguma informação daqueles anteriormente anexados.

9. VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência desta seleção será de 01 (um) ano contado da data da homologação do certame, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

10. CONVOCAÇÃO

10.1. Cabe à Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes.

10.2. Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação da Secretaria Municipal de Educação para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

10.2.1. Se o candidato não atender ao chamamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, permanecerá na lista originária, não modificando sua ordem de classificação.

10.2.2. Para ser submetido à avaliação médica, na Junta Médica Oficial do Município, o candidato deverá providenciar, às suas custas, os exames necessários, devendo comparecer no dia, horário e local designados, a ser publicado no Edital do Resultado Final desta Seleção nos murais da Secretaria Municipal de Educação e no da Prefeitura Municipal.

10.3. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares. O prazo máximo para resolução de pendências médicas é de 7 (sete) dias contados a partir da data marcada para perícia.

10.3.1. Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica Oficial do Município que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

10.3.2. O não comparecimento no dia marcado para perícia implica na desclassificação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado.

10.3.3. Sendo considerado apto, a lotação será imediata, não cabendo ao candidato interpor qualquer dificuldade para formalização. O candidato que não se apresentar, no prazo de 24 horas, na SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerados dias úteis, perderá a vaga.

10.4. Quando convocado, o candidato deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE ALTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF 028.798.786-04

10.4.1. Apresentar os documentos originais, que foram entregues no ato de inscrição deste certame, no momento sob pena de desclassificação se inexistentes ou inverídicos;

10.4.2. Prestar declaração de não acumulação de provento, remuneração, ou qualquer outra renda do Poder Público municipal, estadual ou federal incompatível com o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

10.4.3. Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, ao serviço militar obrigatório e à justiça estadual e federal, além de Antecedentes Criminais, que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo, endereço eletrônico (e-mail) e contato telefônico, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

11.2. Os candidatos excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Administração, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência desta seleção.

11.3. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade da SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

11.4. O candidato deve observar fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com o órgão da Secretaria Municipal de Administração.

11.4.2. Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

11.4.3. Os contratos que forem efetivados poderão ser rescindidos nas seguintes hipóteses:

a) a pedido do(a) contratado(a);

b) por conveniência da Administração Pública Municipal ou por interesse do serviço, a juízo da autoridade competente que procedeu a contratação e

c) quando o(a) contratado(a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE ALTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF 004.704.795-54

11.5. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados deverão demonstrar integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

11.6. A Secretaria Municipal de Administração não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe serve para fins de comprovação da aprovação.

11.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Coordenação e Avaliação.

Porto da Folha - Sergipe, 8 de março de 2017.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal de Porto da Folha



JOSÉ AILTON BRAGA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSÉ AILTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF 004.700.185-99

ANEXO I – CRONOGRAMA*

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	08 de março de 2017
Período de inscrições	09 e 10 de março de 2017
Realização da Prova de Redação	17 de março de 2017
Divulgação do resultado provisório	24 de março de 2017
Recurso contra o resultado provisório	27 de março de 2017
Divulgação do resultado definitivo	28 de março de 2017

*As datas previstas podem sofrer alteração, a depender da quantidade de candidatos inscritos. Qualquer alteração será previamente divulgada nos murais da Secretaria Municipal de Educação e no da Prefeitura Municipal, devendo o candidato manter atualizada sua leitura.

ANEXO II – REQUISITOS BÁSICOS

PROFESSOR NIVEL II	
POLIVALENTE	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
PROFESSOR NIVEL II – POR DISCIPLINA	
BIOLOGIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
ED. FÍSICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.
GEOGRAFIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
HISTÓRIA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
MATEMÁTICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
LINGUA INGLESA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Letras – Inglês, ou Português-Inglês fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
LINGUA PORTUGUESA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa, Letras Português-Inglês, Letras Português-Francês, Letras Português/Espanhol ou Letras Português/qualquer



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 ILTON BRAGA

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 2ª

	língua, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
MÚSICA	Diploma, devidamente registrado, de curso superior bacharelado ou licenciatura em Música, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) Com experiência em Banda Filarmônica.

ANEXO III – QUADRO DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Títulos Acadêmicos	Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	5	10
	Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	5	10
	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu , com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	5	10
	MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós graduação strictu sensu , ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5	5
	DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu , ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5	5
Experiência	Exercício profissional de regência em sala de aula.	2 (Por ano)	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			50

50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSÉ AILTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF: 004.890.185-01

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou documento de habilitação equivalente à Licenciatura Plena, obtido no exterior, convalidado por Instituição autorizada pelo MEC, se for o caso;
- 2 - Cópias do RG e CPF;
- 3 – Cópia do Título de Eleitor, com comprovantes da última votação;
- 4 – Cópia de comprovante de residência;
- 5 - Cópia do Nº do PIS/PASEP;
- 6 - 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- 7 - Número de conta corrente no Banco do Estado de Sergipe (BANESE);
- 8 – Cópia da Certidão de nascimento, casamento ou casamento com averbação do divórcio;
- 9 – Cópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 10 - Certidões negativas de antecedentes criminais, relativas aos últimos cinco anos, fornecidas pelos seguintes órgãos: Secretaria Estadual de Segurança Pública, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- 11 - Curriculum Vitae devidamente acompanhado com as cópias dos certificados e declarações nele contidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
JOSE AILTON BRAGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.100.218/2008-01

Termo de Retificação



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº
1036, Centro / CEP: 49800-000
E-mail: semedportodafolha@outlook.com

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01

- **Onde lê-se:**

3. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

3.1. A Carga Horária Mensal do Professor de Educação Básica, observada a necessidade da unidade de ensino onde o candidato selecionado for lotado, poderá ser de 125, 160 ou 200 horas, distribuídas nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 61/2001, correspondendo à seguinte remuneração, composta por vencimento básico e regência de classe:

- **Leia-se**

3.1. A Carga Horária Mensal do Professor de Educação Básica, observada a necessidade da unidade de ensino onde o candidato selecionado for lotado, poderá ser de 125, 160 ou 200 horas, distribuídas nos termos do art. 22 da Lei nº 180/2002, correspondendo à seguinte remuneração, composta por vencimento básico e regência de classe:

- **Onde lê-se:**

3.3. Descrição Sumária das Atividades para Professor de Educação Básica:

Ministrar aulas, participar da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de

participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar monitoria e acompanhamento pedagógico aos educandos internos, no chamado tempo escola, referente à metodologia da alternância; bem como as atribuições descritas no Artigo 11 da Lei Complementar nº. 180/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

- **Leia-se:**

3.3. Descrição Sumária das Atividades para Professor de Educação Básica:

Ministrar aulas, participar da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar monitoria e acompanhamento pedagógico aos educandos internos, no chamado tempo escola, referente à metodologia da alternância; bem como as atribuições descritas no Apêndice I da Função I – DOCENTE da Lei nº. 180/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

- **Onde lê-se:**

4.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os documentos originais descritos no Anexo VI, acompanhados de suas respectivas cópias devidamente autenticadas, conforme orientação de organização proposta no mesmo anexo no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE, entre os dias 09 e 10 de março de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.**

- **Leia-se:**

4.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os documentos descritos no Anexo VI, sendo necessária a autenticação do Diploma (item 1) e dos Certificados e Declarações anexas ao Curriculum Vitae (item 11) e os demais documentos acompanhados de seus originais, conforme orientação de organização proposta no mesmo anexo no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE, entre os dias 09 e 10 de março de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.**

- **Onde lê-se:**

5.3. A Comissão Especial de Avaliação será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- **Leia-se:**

5.3. A Comissão Especial de Avaliação, instituída por portaria expedida pelo Secretário Municipal de Educação, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, representante do Conselho Municipal de Educação e representante do quadro efetivo de professores, analisará os requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento. Cabendo à mesma analisar, julgar e expedir parecer final sobre quaisquer recursos que venham a ser solicitados pelos concorrentes neste certame.

- **Onde lê-se:**

5.4.1. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará atendendo os critérios:

- maior idade;
- maior nota na Prova de Redação;
- maior tempo de experiência profissional.

- **Leia-se:**

5.4.1. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará atendendo os seguintes critérios:

- maior idade; persistindo o empate, considerar-se-á o segundo critério;
- maior nota na Prova de Redação, persistindo o empate, considerar-se-á o terceiro critério;
- maior tempo de experiência profissional.

- **Onde lê-se:**

5.5. O Resultado Definitivo será publicado nos murais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha e Secretaria Municipal de Educação.

- **Leia-se:**

5.5. O Resultado Definitivo será publicado no Diário Oficial do Município de Porto da Folha, bem como nos murais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

- Onde Lê-se:

5.6. Em caso de denúncias, ainda que posteriores à finalização do certame, a Comissão Especial de Seleção Pública poderá ser convocada para julgar os casos apresentados.

- Leia-se:

5.6. Em caso de denúncias, ainda que posteriores à finalização do certame, a Comissão Especial da Seleção Simplificada poderá ser convocada para julgar os casos apresentados.

- Onde lê-se:

7.1. Será aplicada Prova Redação, de caráter classificatório e eliminatório, no mesmo dia **17/03/2017 nas seguintes localidades:**

Escola Municipal Bonifácio de Loureiro Lima, situada na Rua José Teixeira de Souza, Centro de Porto da Folha – SE, CEP: 49800 – 000
Escola Municipal Tomaz Bermudes, situada na Rua Clara Maria de Souza Menezes, Bairro Coroa do Meio, Porto da Folha – SE, CEP: 49800-000
Escola Municipal Manoel Rodrigues Velho, situada na Rua Francisco Alves da Rocha, Centro de Porto da Folha – SE, CEP: 49800-000

para todos os cargos, **em horário a ser definido e comunicado via e-mail a cada participante**, a depender do quantitativo de inscritos nessa seleção, sendo o candidato obrigado a levar no dia da prova documento de Identificação com foto, caneta esferográfica na cor azul ou preta e comprovante de inscrição.

- Leia-se:

7.1. Será aplicada Prova Redação, de caráter classificatório e eliminatório, no mesmo dia **17/03/2017 nas seguintes localidades:**

Escola Municipal Bonifácio de Loureiro Lima, situada na Rua José Teixeira de Souza, Centro de Porto da Folha – SE, CEP: 49800 – 000
Escola Municipal Tomaz Bermudes, situada na Rua Clara Maria de Souza Menezes, Bairro Coroa do Meio, Porto da Folha – SE, CEP: 49800-000
Escola Municipal Manoel Rodrigues Velho, situada na Rua Francisco Alves da Rocha, Centro de Porto da Folha – SE, CEP: 49800-000

para todos os cargos, **em horário a ser definido e comunicado via e-mail a cada participante**, e dependendo do quantitativo de inscritos nessa seleção, outras localidades poderão ser adotadas como local de prova, sendo o candidato obrigado a levar no dia da prova documento de Identificação oficial com foto, caneta esferográfica na cor azul ou preta e comprovante de inscrição.

- Onde lê-se:

7.6. O resultado da Prova de Redação será registrado pelo examinador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no Mural da Prefeitura de Porto da Folha, além de fixados na parede da fachada da Secretaria Municipal de Educação.

- Leia-se:

7.6. O resultado da Prova de Redação será registrado pelo examinador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Porto da Folha, no Mural da Prefeitura de Porto da Folha, além de fixados na parede da fachada da Secretaria Municipal de Educação.

- Onde lê-se:

8.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de títulos e/ou na nota da redação, após a publicação do resultado provisório nos murais da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura.

- Leia-se:

8.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de títulos e/ou na nota da redação, após a publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Município de Porto da Folha, e nos murais da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura.

- Onde lê-se:

8.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, a ser preenchido no formulário disposto no Anexo IV deste edital e entregue no prazo determinado, conforme estabelecido no Cronograma Previsto pelo Anexo I, considerando-se o horário local.

- Leia-se:

8.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, a ser preenchido no formulário disposto no Anexo IV deste edital e entregue no prazo determinado, conforme estabelecido no Cronograma Previsto pelo Anexo I, no horário entre às 08:00 e às 13:00 h, considerando-se o horário local.

- Onde lê-se:

10.2.1. Se o candidato não atender ao chamamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, permanecerá na lista originária, não modificando sua ordem de classificação.

- Leia-se:

10.2.1. Se o candidato não atender ao chamamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, permanecerá na lista de classificação, porém sua colocação passará a ocupar o final da ordem de classificados.

- Onde lê-se:

11.2. Os candidatos excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Administração, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência desta seleção.

- Leia-se:

11.2. Os candidatos excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Educação, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência desta seleção.

- Onde lê-se:

11.4. O candidato deve observar fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com o órgão da Secretaria Municipal de Administração.

- Leia-se:

11.4. O candidato deve observar fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

- Onde lê-se:

11.6. A Secretaria Municipal de Administração não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe serve para fins de comprovação da aprovação.

- Leia-se:

11.6. A Secretaria Municipal de Educação não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Porto da Folha serve para fins de comprovação da aprovação.

- Onde lê-se:

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

(MEC) ou documento de habilitação equivalente à Licenciatura Plena, obtido no exterior, convalidado por Instituição autorizada pelo MEC, se for o caso;

2 - Cópias do RG e CPF;

3 – Cópia do Título de Eleitor, com comprovantes da última votação;

4 – Cópia de comprovante de residência;

5 - Cópia do Nº do PIS/PASEP;

6 - 01 (uma) foto 3x4 (recente);

7 - Número de conta corrente no Banco do Estado de Sergipe (BANESE);

8 – Cópia da Certidão de nascimento, casamento ou casamento com averbação do divórcio;

9 – Cópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

10 - Certidões negativas de antecedentes criminais, relativas aos últimos cinco anos, fornecidas pelos seguintes órgãos: Secretaria Estadual de Segurança Pública, Justiça Estadual e Justiça Federal;

11 - Curriculum Vitae devidamente acompanhado com as cópias dos certificados e declarações nele contidos.

- **Leia-se:**

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou documento de habilitação equivalente à Licenciatura Plena, obtido no exterior, convalidado por Instituição autorizada pelo MEC, se for o caso;

2 - Cópias do RG e CPF;

3 – Cópia do Título de Eleitor, com comprovantes da última votação;

4 – Cópia de comprovante de residência;

5 - Cópia do Nº do PIS/PASEP;

6 - 01 (uma) foto 3x4 (recente);

7 - Número de conta corrente;

8 – Cópia da Certidão de nascimento, casamento ou casamento com averbação do divórcio;

9 – Cópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

10 - Certidões negativas de antecedentes criminais, relativas aos últimos cinco anos, fornecidas pelos seguintes órgãos: Secretaria Estadual de Segurança Pública, Justiça Estadual e Justiça Federal;

11 - Curriculum Vitae devidamente acompanhado com as cópias dos certificados e declarações nele contidos.

Porto da Folha – Sergipe, 09 de março de 2017.



JOSE AILTON BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Resultado Final



**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

PRINCIPAIS MOTIVOS DE REPROVAÇÃO OU NÃO APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Diploma diferente da disciplina	O Edital exige Licenciatura Plena, sendo assim, não foi aceito o curso de Bacharelado, ainda que o candidato apresente pós-graduação na área da Educação ou da disciplina almejada.
Não apresentação do Diploma	Em caso de dúvida, a Comissão não avaliou os demais documentos entregues, uma vez que conforme previsto no Edital, O DIPLOMA É O PRINCIPAL DOCUMENTO para a investidura no cargo.
Experiência em cursos de capacitação, trabalho voluntário e/ou monitoria	Cursos, Seminários, Palestras, Estágios, Monitoria e Trabalho Voluntário não comprovam experiência no exercício profissional em sala de aula, de acordo com o que prevê o Edital.
Experiência não comprovada	Experiência somente pode ser pontuada se ocorrida após graduação. A Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, diz no Art. 62: “ A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério (,,,)” Esta é a qualificação exigida para o exercício profissional da docência no ensino regular.
As Declarações de Instituições Privadas deveriam estar acompanhadas do comprovante CTPS	Vínculo privado deve ser comprovado com CTPS acompanhado por declaração na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato ou contracheques, desde que permitam a comprovação de início e fim do vínculo
Formação Incompleta	Não foram aceitos documentos de cursos a concluir, uma vez que o certame visa contratação imediata.



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em Pedagogia – Educação Indígena

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	SUZEANA NOGUEIRA SANTOS SILVA*	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
2º	IRAILDES APOLÔNIO ROSA	10 PONTOS	13,5 PONTOS	23,5

*Observada a solicitação registrada na Ata 01, da Sala de Prova 01, no dia 17 de março do corrente ano, dia em que foi aplicada a Prova de Redação, 2º Etapa deste certame, onde a candidata **SUZEANA NOGUEIRA SANTOS SILVA**, inscrita neste Processo Seletivo Simplificado com o número **000102017**, requer correção de sua opção de concorrência ao cargo, alegando que seu nome estava na lista de concorrentes de Licenciatura em Pedagogia, sendo que a mesma tinha optado por concorrer ao cargo na categoria Licenciatura em pedagogia – Educação Indígena, a **Comissão Especial de Avaliação**, após analisar a solicitação e verificar na folha de inscrição da candidata, que sua opção registrada neste documento havia sido de fato por concorrer na categoria Licenciatura em pedagogia – Educação Indígena, **DEFERE** essa solicitação, sendo assim seu nome colocado nesta categoria de concorrência deste Certame.

Comissão Especial de Avaliação



**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em Pedagogia – Educação Quilombola

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos **II – REQUISITOS BÁSICOS** e **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	ADEMAR RICARDO ROSA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	IZABELA ERONDINA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em Pedagogia

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	MÁRIO SÉRGIO SANTANA SANTOS	29 PONTOS	22,5 PONTOS	51,5
2º	ANDREIA RODRIGUES SOBRAL SANTOS	20 PONTOS	22,5 PONTOS	42,5
3º	GIVAEルトN SANTOS GUILHERME	25 PONTOS	15 PONTOS	40,0
4º	GLÉICIA KELY FARIAS DA SILVA DANTAS	15 PONTOS	21 PONTOS	36,0
5º	SUSY RAFAELA SILVA SANTANA	10 PONTOS	26 PONTOS	36,0
6º	GIVALDA ARAGÃO DA SILVA GOIS	15 PONTOS	19,5 PONTOS	34,5
7º	MARIA ROSANGELA SANTOS CARNAUBA	5 PONTOS	28,5 PONTOS	33,5
8º	MARIA ROSIMEIRE CAMPOS	30 PONTOS	2 PONTOS	32,0
9º	JAQUELINE TIBURCIO PEREIRA	10 PONTOS	22 PONTOS	32,0
10º	MARIA JUCIELMA DE BARROS	10 PONTOS	20,5 PONTOS	30,5
11º	EDIJANE ALVES ANDRADE	10 PONTOS	20 PONTOS	30,0
12º	VILMA ARAÚJO SOARES	14 PONTOS	15,5 PONTOS	29,5
13º	MARIA IZABEL MOREIRA	19 PONTOS	10 PONTOS	29,0
14º	MARIA RÚBIA SANTOS VALENÇA	10 PONTOS	18 PONTOS	28,0
15º	MARIA APARECIDA DE FARIAS	25 PONTOS	2,5 PONTOS	27,5
16º	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	10 PONTOS	17,5 PONTOS	27,5
17º	JOSEILMA SANTOS MELO FEITOSA	13 PONTOS	14 PONTOS	27,0

18º	MARIA GRASIELE SILVA FEITOSA	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
19º	MARIA VALDICI SANTANA LIMA	21 PONTOS	3,5 PONTOS	24,5
20º	MARIA LUCIENE ANDRADE OLIVEIRA	20 PONTOS	4,5 PONTOS	24,5
21º	VERA LÚCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	10 PONTOS	14 PONTOS	24,0
22º	BIANCA NUNES CAVALCANTE DIAS	14 PONTOS	10 PONTOS	24,0
23º	BOMFIM SILVA SANTOS	5 PONTOS	18,5 PONTOS	23,5
24º	VALDSON CARDOSO DOS SANTOS	19 PONTOS	4,5 PONTOS	23,5
25º	MARIA JUSSIVANIA MANOS	23 PONTOS	NÃO FEZ	23,0
26º	MARIA DOS SANTOS CHAGAS DA SILVA	17 PONTOS	5 PONTOS	22,0
27º	JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	20 PONTOS	2 PONTOS	22,0
28º	FRANCISCA ALVES DA SILVA	18 PONTOS	3,5 PONTOS	21,5
29º	LUCIENE DA CRUZ SOUZA	10 PONTOS	11 PONTOS	21,0
30º	LÍCIA OLIVEIRA MACHADO DE ANDRADE	15 PONTOS	5 PONTOS	20,0
31º	MARLENE VIEIRA MELO	20 PONTOS	0,0	20,0
32º	MARYNY FELIX LOUREIRO SILVA	0,0	18 PONTOS	18,0
33º	MARIA MARCIA GOMES PEREIRA	5 PONTOS	13 PONTOS	18,0
34º	EDVÂNIA GUILHERME DA SILVA	16 PONTOS	2 PONTOS	18,0
35º	SIMONE MARQUES DA SILVA	0,0	17,5 PONTOS	17,5
36º	EDILAINÉ SANTOS ROSA SOUZA	10 PONTOS	7,5 PONTOS	17,5
37º	MARTA APOLONIO ROSA	10 PONTOS	7 PONTOS	17,0
38º	MARIA LÚCIA DE MELO SILVA	9 PONTOS	7 PONTOS	16,0
39º	ELIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	15 PONTOS	1 PONTO	16,0
40º	MARIA APARECIDA DA COSTA GOMES	10 PONTOS	5,5 PONTOS	15,5
41º	MARIA LUCIENE GOMES DE SOUZA	10 PONTOS	4,5 PONTOS	14,5
42º	ALEXANDRE SANTANA DE SOUZA	10 PONTOS	1,5 PONTOS	11,5
43º	GISÉLIA ALVES DOS SANTOS	10 PONTOS	0,0	10,0
44º	ALCIENE DE ANDRADE FEITOSA	7 PONTOS	3 PONTOS	10,0
45º	MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS	0,0	8,5 PONTOS	8,5
46º	ROSEANGELA NOGUEIRA TRAVASSO	0,0	7 PONTOS	7,0
47º	GENILVA BISPO BARRETO	0,0	3 PONTOS	3,0
48º	ESTEFÂNIA FREITAS LIMA SILVA	0,0	3 PONTOS	3,0
49º	JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	0,0	NÃO FEZ	0,0

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos **II – REQUISITOS BÁSICOS** e **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	DJAVAN DA SILVA ARAGÃO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	ELIDIANE DE MELO SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	ELISSANDRA DA SILVA ANDRADE ARAGÃO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	GILCIMARA SOUZA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	CRISTINA MELO FREITAS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADO	ALEX BRUNO DA SILVA CARDOSO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	ANA GARDÊNIA DE FREITAS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em LETRAS-INGLÊS

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	PAULA VALENÇA PINTO DA SILVA	25 PONTOS	19,5 PONTOS	44,5
2º	LUCIVAN SOUZA DOS SANTOS*	7 PONTOS	34 PONTOS	41,0
3º	GEUDO BARRETO DA SILVA	10 PONTOS	13 PONTOS	23,0
4º	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	5 PONTOS	5,5 PONTOS	10,5

*Foi comprovada a existência de 01 (um) certificado de curso na área de educação com carga horária mínima de 20 horas realizado no período correspondente ao que dispõe no edital, bem como a comprovação de experiência de trabalho referente a 01 (um) ano conforme cópia de Carteira de Trabalho. As declarações de experiência de trabalho não correspondem com o que dispõe o Edital conforme o item 6.2.



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em MATEMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	JAELSON DOS SANTOS	32 PONTOS	17 PONTOS	49,0
2º	LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO	20 PONTOS	22 PONTOS	42,0
3º	MARIA LUCIMÁRIA SÁ DE SANTANA	24 PONTOS	17,5 PONTOS	41,5
4º	CLAUDIANA LIMA DA SILVA SOUZA	19 PONTOS	16 PONTOS	35,0
5º	ROSE WAGNA ANDRADE DE CAMPOS BARBOSA	14 PONTOS	14,5 PONTOS	28,5
6º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIMA	10 PONTOS	15,5 PONTOS	25,5
7º	PEDRO VIEIRA FEITOSA	10 PONTOS	8,5 PONTOS	18,5
8º	MARIA DO CARMO DE ANDRADE LIMA	10 PONTOS	3 PONTOS	13,0

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos **II – REQUISITOS BÁSICOS** e **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja,

por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	SERGIANE ACÁCIO DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em BIOLOGIA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	DAIANA CRISTINA FREITAS ALVES	31 PONTOS	35 PONTOS	66,0
2º	MARIA EVOLUZIA LIMA	19 PONTOS	26 PONTOS	45,0
3º	ARYANE LILIAN RODRIGUES SANTOS	18 PONTOS	22,5 PONTOS	40,5
4º	ÉRICA REGINA CARDOSO DA SILVA ARAÚJO	20 PONTOS	11 PONTOS	31,0
5º	UALDO ALVES FREITAS	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
6º	EVELYN DA SILVA BARBOSA	10 PONTOS	11,5 PONTOS	21,5
7º	JOELMA BARRETO MÁRTIRES DOS SANTOS	0,0	12,5 PONTOS	12,5
8º	TIAGO MARQUES DE FREITAS	10 PONTOS	0,0	10,0

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos **II – REQUISITOS BÁSICOS** e **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	CLEYNAN LIMA SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADO	PAULO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	RAQUEL SOUZA COUTO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em ED. FÍSICA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	JERFESON SANTANA RODRIGUES	28 PONTOS	28 PONTOS	56,0
2º	DIEGO JOSÉ DOS SANTOS ARAGÃO	22 PONTOS	18 PONTOS	40,0
3º	RAFAEL SANTOS CARVALHO	12 PONTOS	25 PONTOS	37,0
4º	VICTOR FEITOSA DA SILVA	21 PONTOS	16 PONTOS	37,0
5º	SIDÊNIO PAULO DE LIMA SANTOS SOBRINHO	8 PONTOS	27 PONTOS	35,0
6º	CLÁUDIO RIBEIRO ALMICO	0,0	25,5 PONTOS	25,5
7º	JOSÉ GABINO LOUREIRO DE BARROS LIMA	0,0	21,5 PONTOS	21,5
8º	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	10 PONTOS	15 PONTOS	25,0
9º	JOSÉ SAUL BARROS DE ALBUQUERQUE	0,0	16 PONTOS	16,0
10º	PEDRO OLIVEIRA ARAGÃO	0,0	4 PONTOS	4,0



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	PAULA REGANE ALVES FARIAS	15 PONTOS	31,5 PONTOS	46,5
2º	FLÁVIO AURÉLIO DE OLIVEIRA	10 PONTOS	24,5 PONTOS	34,5
3º	SINEDJA DE FREITAS SILVA MELO	10 PONTOS	18 PONTOS	28,0
4º	EDMARA SANTOS DE SOUZA	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
5º	DAVID FRANCELINO RODRIGUES	5 PONTOS	18,5 PONTOS	23,5
6º	ELANI CRISTINA VALENÇA DANTAS	10 PONTOS	9 PONTOS	19,0
7º	IVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO	10 PONTOS	7 PONTOS	17,0
8º	MARIA AZARIAS DA SILVA	12 PONTOS	4 PONTOS	16,0
9º	SIMONE HERCULANO DA SILVA ARAGÃO	10 PONTOS	4,5 PONTOS	14,5



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura em PORTUGUÊS (Português/Espanhol/Francês)

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	JAIRO DA SILVA	24 PONTOS	36 PONTOS	60,0
2º	ADELVÂNIA DELGADO DOS SANTOS OLIVEIRA	20 PONTOS	37,5 PONTOS	57,5
3º	SILVANIA COSTA SILVA	14 PONTOS	38 PONTOS	52,0
4º	DANIELY SILVA SANTOS LIMA	21 PONTOS	30 PONTOS	51,0
5º	JOANA D'ARC RESENDE DE SOUZA	25 PONTOS	22,5 PONTOS	47,5
6º	JOSÉ SOARES DE FREITAS NETO*	19 PONTOS	25 PONTOS	44,0
7º	ANALICE SANTOS CARDOSO	5 PONTOS	37 PONTOS	42,0
8º	EMILIANA NUNES DA SILVA FREIRE	23 PONTOS	18 PONTOS	41,0
9º	IZAQUE VIEIRA DOS SANTOS	17 PONTOS	20,5 PONTOS	37,5
10º	JOSEANE MELO OLIVEIRA	17 PONTOS	18,5 PONTOS	35,5
11º	JOELMA MATOS FEITOSA	10 PONTOS	22,5 PONTOS	32,5
12º	CLÉCIA CARDOSO SANTOS FRANCELINO	17 PONTOS	15 PONTOS	32,0
13º	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	10 PONTOS	19 PONTOS	29,0
14º	MARIA ELIANA LIMA SANTOS	15 PONTOS	11,5 PONTOS	26,5
15º	LADY DAYANA SILVA DOS SANTOS	20 PONTOS	NÃO FEZ	20,0
16º	ÉRICA RODRIGUES DA SILVA	10 PONTOS	10 PONTOS	20,0
17º	MIRIAM DA SILVA ARAGÃO	10 PONTOS	9,5 PONTOS	19,5

18º	JOSILEIDE OLIVEIRA ALVES POLICARPO	17 PONTOS	10 PONTOS	27,0
19º	MARIA DOS PRAZERES GOMES DE ALMEIDA	15 PONTOS	11,5 PONTOS	16,5
20ª	GLICE MARA SILVA MELO	0,0	16 PONTOS	16,0
21º	MARIA PAULA ANDRADE FREITAS DA COSTA	10 PONTOS	5 PONTOS	15,0
22º	MARIANA APOLONIO ROSA	10 PONTOS	0,0	10,0

*A soma das notas do candidato **JOSÉ SOARES DE FREITAS NETO** apareceu errada na lista do Resultado Provisório e, portanto, foi comprovado que sua posição na classificação é a 5º (quinta), uma vez que o total de pontos chega a 44,0 (quarenta e quatro) e não 34,0 (trinta e quatro) como apresentado anteriormente.

Comissão Especial de Avaliação



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO FINAL

Licenciatura HISTÓRIA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	GISMÔNICA ALVES DE CAMPOS	20 PONTOS	38 PONTOS	58,0
2º	SERGICLEIZE GITIRANA SILVA LIMA VALENÇA	30 PONTOS	24 PONTOS	54,0
3º	ADREAN CARLOS NETO	30 PONTOS	22 PONTOS	52,0
4º	VERÔNICA CARDOSO SILVA	15 PONTOS	35 PONTOS	50,0
5º	CASSIANO JOSÉ SANTOS REZENDE	26 PONTOS	17 PONTOS	43,0
6º	IANARA APOLONIO ROSA	15 PONTOS	26 PONTOS	41,0
7º	VALDEMIR PEREIRA LIMA	21 PONTOS	17,5 PONTOS	38,5
8º	MARIA NAZARÉ ACÁCIO DOS SANTOS	18 PONTOS	17 PONTOS	35,0
9º	MARCIEL SILVA SANTOS	10 PONTOS	22 PONTOS	32,0
10ª	ROSIMARI GONÇALVER FERREIRA DE MATOS	15 PONTOS	16,5 PONTOS	31,5
11º	ROCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	5 PONTOS	22,5 PONTOS	27,5
12º	MARIA LÚCIA AMORIM DOS SANTOS	19 PONTOS	8 PONTOS	27,0
13º	ZELMA MACHADO LIMA DO NASCIMENTO	20 PONTOS	6,5 PONTOS	26,5
14º	VANESSA SOARES FARIAS	20 PONTOS	5,5 PONTOS	25,5
15º	WHESLEY MARSAL CAMPOS DE OLIVEIRA	10 PONTOS	12 PONTOS	22,0
16º	IZABEL MARIA PEREIRA DE SANTANA LIMA	5 PONTOS	12 PONTOS	17,0

17º	FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO	10 PONTOS	2,5 PONTOS	12,5
18º	CLEONIO GOUVEIA	0,0	12 PONTOS	12,0
19º	SANDRA FERREIRA DA SILVA SANTOS	10 PONTOS	1,0 PONTO	11,0

Comissão Especial de Avaliação
Porto da Folha – Sergipe, 04 de abril de 2017.

Resposta aos Pedidos de Recursos



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE

E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Resultado dos Recursos apresentados pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para contratação temporária de Professor de Educação Básica para atuar na Rede Municipal de Ensino.

Importante ressaltar também que, de acordo com o item 8.4 do edital, na resposta dos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

RECURSOS

1. ADREAN CARLOS NETO	3
2. ANALICE SANTOS CARDOSO	4/5
3. CLEONIO GOUVEIA	6
4. CLEYNAN LIMA SANTANA	7
5. DAIANA CRISTINA FREITAS	8
6. DANIELY SILVA DOS SANTOS LIMA	9
7. GISMONICA ALVES DE CAMPOS	10
8. IANARA APOLONIO ROSA	11/12
9. IZABEL MARIA PEREIRA DE SANTANA LIMA	13
10. IZAQUE VIEIRA DOS SANTOS	14
11. JAIRO DA SILVA	15/16
12. JERFESSON SANTANA RODRIGUES	17/18
13. JOSELEIDE OLIVEIRA ALVES POLICARPO	19/20
14. LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO	21

15. MARCIEL SILVA SANTOS	22
16. PAULO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	23
17. PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	24/25
18. RAQUEL SOUZA COUTO	26
19. SERGICLEIZE GITIRANA SILVA LIMA VALENÇA	27
20. VICTOR FEITOSA DA SILVA	28/29

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: ADREAN CARLOS NETO	Nº de Inscrição: 001372017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato apresentou 02 certificados de curso nesta área, obtendo 10 pontos.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	O candidato apresentou 02 certificados de curso nesta área, obtendo 10 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	ESTE TITULO FORA DESCONSIDERADO POR TEREM SIDO APRESENTADOS SEM AUTENTICAÇÃO.
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO O QUAL FORA REALIZADO E CONCLUIU-SE QUE UM TITULO DA ESPECIALIZAÇÃO NÃO HAVIA SIDO CONTABILIZADO. O CANDIDATO PASSA DE 27 PARA 30 PONTOS.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: ANALICE SANTOS CARDOSO		Nº de Inscrição: 000862017
TITULO	JUSTIFICATIVA	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	A candidata apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	A candidata NÃO apresentou certificado de curso nesta área.	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata não apresentou este título.	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	A candidata não apresentou este título.	
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	A candidata não apresentou este título.	
Exercício profissional de regência em sala de aula.	<p>A candidata não contabilizou pontuação nesta titulação, haja visto a apresentação de declarações referentes a instituições privadas não serem comprovadas com a CTPS (páginas do contrato) o que estabelece o item 6.1. do edital do PSS 01/2017.</p> <p>Apresentou uma declaração válida de experiência profissional de apenas a 4 meses.</p>	
NOTA FINAL:	A candidata obteve um total de 10 pontos na titulação.	

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **ANALICE SANTOS CARDOSO** NÃO CONTABILIZOU PONTUAÇÃO NA EXPERIÊNCIA, HAJA VISTO A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES REFERENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS NÃO SEREM COMPROVADAS COM A CTPS (PÁGINAS DO CONTRATO)

O QUE ESTABELECE O ITEM 6.1.DO EDITAL DO PSS 01/2017. APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO VÁLIDA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE APENAS A 4 MESES.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: CLEONIO GOUVEIA	Nº de Inscrição: 001572017
TÍTULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
Exercício profissional de regência em sala de aula.	
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO **CLEONIO GOUVEIA** ENTREGOU CERTIFICADOS NÃO AUTENTICADOS, INFRINGINDO O ANEXO VI (RETIFICADO) DO EDITAL DO PSS 01/2017.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS**Nome do Candidato: CLEYNAN LIMA SANTANA****Nº de Inscrição: 00632017**

TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	
DOUTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
Exercício profissional de regência em sala de aula.	
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO **CLEYNAN LIMA SANTANA** ENTROU COM PEDIDO DE REVISÃO DOS TÍTULOS; E, NO ENTANTO, FOI CONSTATADA A FALTA DO DOCUMENTO MINIMO EXIGIDO NO PSS 01/2017 (DIPLOMA NA ÁREA DE FORMAÇÃO). PORTANTO, O CANDIDATO FOI ELIMINADO POR NÃO TER APRESENTADO O DIPLOMA.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: DAIANA CRISTINA FREITAS	Nº de Inscrição: 002022017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	A candidata apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	A candidata apresentou 02 certificados de curso nesta área, obtendo 10 pontos.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata apresentou 01 certificado de curso referente a este título obtendo 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	A candidata não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	A candidata não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	A candidata contabilizou 03 anos de experiência com declarações válidas de acordo com o edital do PSS 01/2017. Totalizando 06 pontos.
NOTA FINAL:	A candidata obteve um total de 31 pontos na titulação.

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **DAIANA CRISTINA FREITAS** PASSOU DE 17 PONTOS PARA 31 PORQUE OS TÍTULOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NÃO FORAM CONTABILIZADOS E 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: DANIELY SILVA DOS SANTOS LIMA	Nº de Inscrição: 01082017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	A candidata apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	A candidata NÃO apresentou certificado de curso nesta área.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata apresentou 01 certificado de curso referente a este título obtendo 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	A candidata não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	A candidata não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	A CANDIDATA APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM UM TOTAL DE 3 ANOS. CONTABILIZOU 06 PONTOS.
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **DANIELY SILVA DOS SANTOS LIMA** ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO QUE FORA ANALISADO; CONCLUIU-SE QUE A DECLARAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADA SÓ TERÁ COMPLETADO OS 4 ANOS EM MAIO DE 2017. A CANDIDATA CONTINUA COM 21 PONTOS.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: GISMONICA ALVES DE CAMPOS	Nº de Inscrição: 000782017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	A candidata apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	A candidata apresentou 01 certificados de curso nesta área, obtendo 05 pontos.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata apresentou 01 certificados de curso referente a este título obtendo 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	A candidata não apresentou este título.
DOUTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	A candidata não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	A candidata não apresentou este título.
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **GISMONICA ALVES DE CAMPOS** ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO O QUAL FORA REALIZADO E CONCLUIU-SE QUE OS TITULOS NA AREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A ESPECIALIZAÇÃO NÃO HAVIAM SIDOCONTABILIZADOS. PASSOU DE 10 PONTOS NA TITULAÇÃO PARA 20.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: IANARA APOLONIO ROSA		Nº de Inscrição: 001672017
TITULO	JUSTIFICATIVA	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	A candidata apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	A candidata apresentou 01 certificados de curso nesta área, obtendo 05 pontos.	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata não apresentou este título.	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	A candidata não apresentou este título.	
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	A candidata não apresentou este título.	
Exercício profissional de regência em sala de aula.	A candidata não apresentou este título.	
NOTA FINAL:		

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **IANARA APOLONIO ROSA** ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO O QUAL FORA REALIZADO E CONCLUIU-SE QUE O TITULO NA AREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NÃO HAVIA SIDO CONTABILIZADO. NO ENTANTO, QUANTO AS DECLARAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÃO CONTABILIZADAS HAJA VISTO NÃO CONTEREM DATAS (DIA/MÊS/ANO) DE INICIO E TÉRMINO. A CANDIDATA PASSOU DE 10 PONTOS NA TITULAÇÃO PARA 15.

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: IANARA APOLONIO ROSA	
Nº de Inscrição:001672017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 26	

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: IZABEL MARIA PEREIRA DE SANTANA LIMA		Nº de Inscrição: 001092017
TITULO	JUSTIFICATIVA	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas		
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.		
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
DOUTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		
Exercício profissional de regência em sala de aula.		
NOTA FINAL:		

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **IZABEL MARIA PEREIRA DE SANTANA LIMA** ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO O QUAL FORA REALIZADO E CONCLUIU-SE QUE O TITULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA FOI CONTABILIZADO. APRESENTOU UM TÍTULO DE CURSO DE EXTENSÃO DE 20h COM DATA ACIMA DE 10 ANOS INFRINGINDO O ANEXO III DO EDITAL DO PSS 01/2017.

A CANDIDATA CONTINUA COM 05 PONTOS NA TITULAÇÃO.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: IZAQUE VIEIRA DOS SANTOS	Nº de Inscrição: 01202017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato apresentou um certificado de curso nesta área, no entanto não estava com a devida autenticação de acordo com o que estabelece o anexo VI (retificado) do edital 01/2017.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	O candidato apresentou este título contabilizando 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	O candidato contabilizou 01 anos de experiência com uma declaração válida de acordo com o edital do PSS 01/2017. Totalizando 02 pontos
NOTA FINAL:	O candidato obteve um total de 17 pontos na titulação.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: JAIRO DA SILVA	Nº de Inscrição: 001522017
TÍTULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato apresentou apenas um certificado de curso nesta área obtendo 05 pontos.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	O candidato apresentou um certificado para este título obtendo 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	O candidato contabilizou 02 anos de experiência com comprovação de contratos válidos de acordo com o edital do PSS 01/2017. Totalizando 04 pontos
NOTA FINAL:	O candidato obteve um total de 24 pontos na titulação.

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: JAIRO DA SILVA	
Nº de Inscrição: 001522017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 36	

O CANDIDATO **JAIRO DA SILVA** OBTVEU A NOTA 36 DE ACORDO COM AS NOTAS DAS COMPETENCIAS AVALIADAS PELOS ESPECIALISTAS.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: JERFESSON SANTANA RODRIGUES	Nº de Inscrição: 000812017
TÍTULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação de jovens e adultos válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	O candidato não apresentou este título.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	O candidato contabilizou 04 anos de experiência com declarações válidas de acordo com o edital do PSS 01/2017. Totalizando 08 pontos.
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO **JERFESSON SANTANA RODRIGUES** PASSOU DE 24 PONTOS PARA 28 PORQUE NÃO FORAM CONTABILIZADOS E 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA.

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: JERFESSON SANTANA RODRIGUES	
Nº de Inscrição: 000812017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 28	

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: JOSELEIDE OLIVEIRA ALVES POLICARPO	Nº de Inscrição: 000682017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	A candidata apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	A candidata apresentou apenas um certificado de curso nesta área obtendo 05 pontos.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata não apresentou este título.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	A candidata não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	A candidata não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	A candidata contabilizou 01 ano de experiência com declarações válidas de acordo com o edital do PSS 01/2017. Totalizando 02 pontos
NOTA FINAL:	A candidata obteve um total de 17 pontos na titulação.

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: JOSELEIDE OLIVEIRA ALVES POLICARPO	
Nº de Inscrição: 000682017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 10	

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO	Nº de Inscrição: 001732017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato apresentou UM (01) certificado de curso na área de educação válido de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação de 05 pontos.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato não apresentou este título.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	O candidato apresentou UM (01) certificado de curso na área de educação válido de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação de 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	O Candidato apresentou 7 anos de experiência; no entanto, a quantidade máxima a ser contabilizada é de 5 anos de experiência (anexo III do edital 01/2017) os quais foram contabilizados em 10 pontos neste título.
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO **LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO** CONTINUA COM A PONTUAÇÃO DE 20 PONTOS. Obs.: O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO É DOCUMENTO DE EXIGÊNCIA PARA INVESTIDURA NO CARGO E NÃO É TITULAÇÃO NÃO VALENDO PARA PONTUAÇÃO

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: MARCIEL SILVA SANTOS	
Nº de Inscrição: 000292017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 22	

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS**Nome do Candidato: PAULO DOS SANTOS LIMA JUNIOR****Nº de Inscrição: 00122017**

TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
Exercício profissional de regência em sala de aula.	
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO **PAULO DOS SANTOS LIMA JUNIOR** ENTROU COM PEDIDO DE REVISÃO DOS TÍTULOS; E, NO ENTANTO, FOI CONSTATADA A FALTA DO DOCUMENTO MINIMO EXIGIDO NO PSS 01/2017 (DIPLOMA NA ÁREA DE FORMAÇÃO). PORTANTO, O CANDIDATO FOI ELIMINADO POR NÃO TER APRESENTADO O DIPLOMA.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	Nº de Inscrição: 000062017
TÍTULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato obteve a pontuação máxima de 10 pontos, pois apresentou 02 certificados de curso na área de educação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato não apresentou certificado de curso nesta área.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	O candidato não apresentou este título.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	O candidato apresentou apenas uma declaração, seguindo o que rege o edital do Processo seletivo 01/2017, o qual tem período de 02 de janeiro de 2017 a 17 fevereiro de 2017.

	<p>As demais declarações, de escolas privadas, não apresentaram comprovação na CTPS ferindo o item 6.1. do edital do PSS 01/2017.</p> <p>As declarações de escolas públicas apresentadas referem-se a monitoria não sendo contabilizadas como experiência profissional de acordo com o item 6.5.1. do edital do PSS 01/2017</p>
NOTA FINAL:	O candidato obteve um total de 10 pontos na titulação.

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato: RAQUEL SOUZA COUTO	Nº de Inscrição: 00052017
TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	
DOUTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
Exercício profissional de regência em sala de aula.	
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: A CANDIDATA **RAQUEL SOUZA COUTO** ENTROU COM PEDIDO DE REVISÃO DOS TÍTULOS; E, NO ENTANTO, FOI CONSTATADA A FALTA DO DOCUMENTO MÍNIMO EXIGIDO NO PSS 01/2017 (DIPLOMA NA ÁREA DE FORMAÇÃO). PORTANTO, A CANDIDATA FOI ELIMINADA POR NÃO TER APRESENTADO O DIPLOMA.

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: SERGICLEIZE GITIRANA SILVA LIMA VALENÇA	
Nº de Inscrição: 000012017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 24	

REVISÃO DA NOTA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: VICTOR FEITOSA DA SILVA

Nº de Inscrição: 00072017

TITULO	JUSTIFICATIVA
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas	O candidato apresentou dois (02) certificados de curso na área de educação válidos de acordo com edital 01/2017 obtendo a pontuação máxima de 10 pontos estabelecida no edital nesta titulação.
Certificado de CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS realizado nos últimos 10 (dez) anos com carga horária mínima de 20 horas.	O candidato não apresentou este título.
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PSICOPEDAGOGIA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A candidata apresentou 01 certificado de curso referente a este título obtendo 05 pontos.
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	O candidato não apresentou este título.
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	O candidato não apresentou este título.
Exercício profissional de regência em sala de aula.	O candidato contabilizou 03 anos de experiência com declarações válidas de acordo com o edital do PSS 01/2017. Totalizando 06 pontos.
NOTA FINAL:	

RESULTADO DO RECURSO: O CANDIDATO **VICTOR FEITOSA DA SILVA** PASSOU DE 19 PONTOS PARA 21 PORQUE NÃO FOI CONTABILIZADO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA.

REVISÃO DA REDAÇÃO	
Nome do Candidato: VICTOR FEITOSA DA SILVA	
Nº de Inscrição: 00072017	
COMPETÊNCIA 01 - Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	
0,0	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
2,0	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
4,0	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
6,0	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
8,0	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
10,0	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
COMPETÊNCIA 02 - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
0,0	Fuga ao tema, não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
2,0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
4,0	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
6,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
8,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
10,0	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
COMPETÊNCIA 03 - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
0,0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
2,0	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
4,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
6,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
8,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
10,0	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 04 - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
0,0	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
2,0	Articula as partes do texto de forma precária.
4,0	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
6,0	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
8,0	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
10,0	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
COMPETÊNCIA 05 - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural	
0,0	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
2,0	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
4,0	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
6,0	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
8,0	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
10,0	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO: 16	

Edital de Homologação



**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – Porto da Folha/SE
E-mail: semedportodafolha@outlook.com Fone: (79) 3349 – 1299

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições legais previstas na Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 01/2017 de 08 de março de 2017 do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 02/2017 de 09 de março de 2017;

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo 01/2017, cujo objetivo compreende a contratação temporária de profissionais do Magistério para atender as necessidades desta Secretaria.

Licenciatura em Pedagogia – Educação Indígena

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	SUZEANA NOGUEIRA SANTOS SILVA	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
2º	IRAILDES APOLÔNIO ROSA	10 PONTOS	13,5 PONTOS	23,5

Licenciatura em Pedagogia – Educação Quilombola

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos **II – REQUISITOS BÁSICOS** e **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	ADEMAR RICARDO ROSA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	IZABELA ERONDINA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA

Licenciatura em Pedagogia

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	MÁRIO SÉRGIO SANTANA SANTOS	29 PONTOS	22,5 PONTOS	51,5
2º	ANDREIA RODRIGUES SOBRAL SANTOS	20 PONTOS	22,5 PONTOS	42,5
3º	GIVAEELTON SANTOS GUILHERME	25 PONTOS	15 PONTOS	40,0
4º	GLÉICIA KELY FARIAS DA SILVA DANTAS	15 PONTOS	21 PONTOS	36,0
5º	SUSY RAFAELA SILVA SANTANA	10 PONTOS	26 PONTOS	36,0
6º	GIVALDA ARAGÃO DA SILVA GOIS	15 PONTOS	19,5 PONTOS	34,5
7º	MARIA ROSANGELA SANTOS CARNAUBA	5 PONTOS	28,5 PONTOS	33,5
8º	MARIA ROSIMEIRE CAMPOS	30 PONTOS	2 PONTOS	32,0
9º	JAQUELINE TIBURCIO PEREIRA	10 PONTOS	22 PONTOS	32,0
10º	MARIA JUCIELMA DE BARROS	10 PONTOS	20,5 PONTOS	30,5
11º	EDIJANE ALVES ANDRADE	10 PONTOS	20 PONTOS	30,0
12º	VILMA ARAÚJO SOARES	14 PONTOS	15,5 PONTOS	29,5
13º	MARIA IZABEL MOREIRA	19 PONTOS	10 PONTOS	29,0
14º	MARIA RÚBIA SANTOS VALENÇA	10 PONTOS	18 PONTOS	28,0
15º	MARIA APARECIDA DE FARIAS	25 PONTOS	2,5 PONTOS	27,5
16º	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	10 PONTOS	17,5 PONTOS	27,5
17º	JOSEILMA SANTOS MELO FEITOSA	13 PONTOS	14 PONTOS	27,0
18º	MARIA GRASIELE SILVA FEITOSA	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
19º	MARIA VALDICI SANTANA LIMA	21 PONTOS	3,5 PONTOS	24,5
20º	MARIA LUCIENE ANDRADE OLIVEIRA	20 PONTOS	4,5 PONTOS	24,5
21º	VERA LÚCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	10 PONTOS	14 PONTOS	24,0
22º	BIANCA NUNES CAVALCANTE DIAS	14 PONTOS	10 PONTOS	24,0
23º	BOMFIM SILVA SANTOS	5 PONTOS	18,5 PONTOS	23,5
24º	VALDSON CARDOSO DOS SANTOS	19 PONTOS	4,5 PONTOS	23,5

25º	MARIA JUSSIVANIA MANOS	23 PONTOS	NÃO FEZ	23,0
26º	MARIA DOS SANTOS CHAGAS DA SILVA	17 PONTOS	5 PONTOS	22,0
27º	JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	20 PONTOS	2 PONTOS	22,0
28º	FRANCISCA ALVES DA SILVA	18 PONTOS	3,5 PONTOS	21,5
29º	LUCIENE DA CRUZ SOUZA	10 PONTOS	11 PONTOS	21,0
30º	LÍCIA OLIVEIRA MACHADO DE ANDRADE	15 PONTOS	5 PONTOS	20,0
31º	MARLENE VIEIRA MELO	20 PONTOS	0,0	20,0
32º	MARYNY FELIX LOUREIRO SILVA	0,0	18 PONTOS	18,0
33º	MARIA MARCIA GOMES PEREIRA	5 PONTOS	13 PONTOS	18,0
34º	EDVÂNIA GUILHERME DA SILVA	16 PONTOS	2 PONTOS	18,0
35º	SIMONE MARQUES DA SILVA	0,0	17,5 PONTOS	17,5
36º	EDILAINE SANTOS ROSA SOUZA	10 PONTOS	7,5 PONTOS	17,5
37º	MARTA APOLONIO ROSA	10 PONTOS	7 PONTOS	17,0
38º	MARIA LÚCIA DE MELO SILVA	9 PONTOS	7 PONTOS	16,0
39º	ELIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	15 PONTOS	1 PONTO	16,0
40º	MARIA APARECIDA DA COSTA GOMES	10 PONTOS	5,5 PONTOS	15,5
41º	MARIA LUCIENE GOMES DE SOUZA	10 PONTOS	4,5 PONTOS	14,5
42º	ALEXANDRE SANTANA DE SOUZA	10 PONTOS	1,5 PONTOS	11,5
43º	GISÉLIA ALVES DOS SANTOS	10 PONTOS	0,0	10,0
44º	ALCIENE DE ANDRADE FEITOSA	7 PONTOS	3 PONTOS	10,0
45º	MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS	0,0	8,5 PONTOS	8,5
46º	ROSEANGELA NOGUEIRA TRAVASSO	0,0	7 PONTOS	7,0
47º	GENILVA BISPO BARRETO	0,0	3 PONTOS	3,0
48º	ESTEFÂNIA FREITAS LIMA SILVA	0,0	3 PONTOS	3,0
49º	JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	0,0	NÃO FEZ	0,0

CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos II – REQUISITOS BÁSICOS e VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO do Edital que rege este Certame. Caso haja,

por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	DJAVAN DA SILVA ARAGÃO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	ELIDIANE DE MELO SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	ELISSANDRA DA SILVA ANDRADE ARAGÃO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	GILCIMARA SOUZA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	CRISTINA MELO FREITAS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADO	ALEX BRUNO DA SILVA CARDOSO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	ANA GARDÊNIA DE FREITAS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA

Licenciatura em LETRAS-INGLÊS

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	PAULA VALENÇA PINTO DA SILVA	25 PONTOS	19,5 PONTOS	44,5
2º	LUCIVAN SOUZA DOS SANTOS	7 PONTOS	34 PONTOS	41,0
3º	GEUDO BARRETO DA SILVA	10 PONTOS	13 PONTOS	23,0
4º	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	5 PONTOS	5,5 PONTOS	10,5

Licenciatura em MATEMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	JAELSON DOS SANTOS	32 PONTOS	17 PONTOS	49,0
2º	LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO	20 PONTOS	22 PONTOS	42,0
3º	MARIA LUCIMÁRIA SÁ DE SANTANA	24 PONTOS	17,5 PONTOS	41,5
4º	CLAUDIANA LIMA DA SILVA SOUZA	19 PONTOS	16 PONTOS	35,0
5º	ROSE WAGNA ANDRADE DE CAMPOS BARBOSA	14 PONTOS	14,5 PONTOS	28,5
6º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIMA	10 PONTOS	15,5 PONTOS	25,5
7º	PEDRO VIEIRA FEITOSA	10 PONTOS	8,5 PONTOS	18,5
8º	MARIA DO CARMO DE ANDRADE LIMA	10 PONTOS	3 PONTOS	13,0

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos II – **REQUISITOS BÁSICOS** e VI – **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	SERGIANE ACÁCIO DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADO	JADSON ALVES FEITOSA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DE DIPLOMA AUTENTICADA

Licenciatura em BIOLOGIA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	DAIANA CRISTINA FREITAS ALVES	31 PONTOS	35 PONTOS	66,0
2º	MARIA EVOLUZIA LIMA	19 PONTOS	26 PONTOS	45,0
3º	ARYANE LILIAN RODRIGUES SANTOS	18 PONTOS	22,5 PONTOS	40,5
4º	ÉRICA REGINA CARDOSO DA SILVA ARAÚJO	20 PONTOS	11 PONTOS	31,0
5º	UALDO ALVES FREITAS	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
6º	EVELYN DA SILVA BARBOSA	10 PONTOS	11,5 PONTOS	21,5
7º	JOELMA BARRETO MÁRTIRES DOS SANTOS	0,0	12,5 PONTOS	12,5
8º	TIAGO MARQUES DE FREITAS	10 PONTOS	0,0	10,0

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos II – **REQUISITOS BÁSICOS** e VI – **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	CLEYNAN LIMA SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADO	PAULO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	RAQUEL SOUZA COUTO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
ELIMINADA	JOSÉ CLECIO DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA

Licenciatura em ED. FÍSICA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	JERFESON SANTANA RODRIGUES	28 PONTOS	28 PONTOS	56,0
2º	DIEGO JOSÉ DOS SANTOS ARAGÃO	22 PONTOS	18 PONTOS	40,0
3º	RAFAEL SANTOS CARVALHO	12 PONTOS	25 PONTOS	37,0
4º	VICTOR FEITOSA DA SILVA	21 PONTOS	16 PONTOS	37,0
5º	SIDÊNIO PAULO DE LIMA SANTOS SOBRINHO	8 PONTOS	27 PONTOS	35,0
6º	CLÁUDIO RIBEIRO ALMICO	0,0	25,5 PONTOS	25,5
7º	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	10 PONTOS	15 PONTOS	25,0
8º	JOSÉ GABINO LOUREIRO DE BARROS LIMA	0,0	21,5 PONTOS	21,5
9º	JOSÉ SAUL BARROS DE ALBUQUERQUE	0,0	16 PONTOS	16,0
10º	PEDRO OLIVEIRA ARAGÃO	0,0	4 PONTOS	4,0

Licenciatura em GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	PAULA REGANE ALVES FARIAS	15 PONTOS	31,5 PONTOS	46,5
2º	FLÁVIO AURÉLIO DE OLIVEIRA	10 PONTOS	24,5 PONTOS	34,5
3º	SINEDJA DE FREITAS SILVA MELO	10 PONTOS	18 PONTOS	28,0
4º	EDMARA SANTOS DE SOUZA	10 PONTOS	16 PONTOS	26,0
5º	DAVID FRANCELINO RODRIGUES	5 PONTOS	18,5 PONTOS	23,5
6º	ELANI CRISTINA VALENÇA DANTAS	10 PONTOS	9 PONTOS	19,0
7º	IVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO	10 PONTOS	7 PONTOS	17,0
8º	MARIA AZARIAS DA SILVA	12 PONTOS	4 PONTOS	16,0
9º	SIMONE HERCULANO DA SILVA ARAGÃO	10 PONTOS	4,5 PONTOS	14,5

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos II – **REQUISITOS BÁSICOS** e VI – **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

ELIMINADO	RODRIGO MACIEL GONZAGA DE SOUZA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA
------------------	---------------------------------	--

Licenciatura em PORTUGUÊS (Português/Espanhol/Francês)

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	JAIRO DA SILVA	24 PONTOS	36 PONTOS	60,0
2º	ADELVÂNIA DELGADO DOS SANTOS OLIVEIRA	20 PONTOS	37,5 PONTOS	57,5
3º	SILVANIA COSTA SILVA	14 PONTOS	38 PONTOS	52,0
4º	DANIELY SILVA SANTOS LIMA	21 PONTOS	30 PONTOS	51,0
5º	JOANA D'ARC RESENDE DE SOUZA	25 PONTOS	22,5 PONTOS	47,5
6º	JOSÉ SOARES DE FREITAS NETO	19 PONTOS	25 PONTOS	44,0
7º	ANALICE SANTOS CARDOSO	5 PONTOS	37 PONTOS	42,0
8º	EMILIANA NUNES DA SILVA FREIRE	23 PONTOS	18 PONTOS	41,0
9º	IZAQUE VIEIRA DOS SANTOS	17 PONTOS	20,5 PONTOS	37,5
10º	JOSEANE MELO OLIVEIRA	17 PONTOS	18,5 PONTOS	35,5
11º	JOELMA MATOS FEITOSA	10 PONTOS	22,5 PONTOS	32,5
12º	CLÉCIA CARDOSO SANTOS FRANCELINO	17 PONTOS	15 PONTOS	32,0
13º	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	10 PONTOS	19 PONTOS	29,0
14º	MARIA ELIANA LIMA SANTOS	15 PONTOS	11,5 PONTOS	26,5
15º	LADY DAYANA SILVA DOS SANTOS	20 PONTOS	NÃO FEZ	20,0
16º	ÉRICA RODRIGUES DA SILVA	10 PONTOS	10 PONTOS	20,0
17º	MIRIAM DA SILVA ARAGÃO	10 PONTOS	9,5 PONTOS	19,5
18º	JOSILEIDE OLIVEIRA ALVES POLICARPO	17 PONTOS	10 PONTOS	27,0
19º	MARIA DOS PRAZERES GOMES DE ALMEIDA	15 PONTOS	11,5 PONTOS	16,5
20ª	GLICE MARA SILVA MELO	0,0	16 PONTOS	16,0
21º	MARIA PAULA ANDRADE FREITAS DA COSTA	10 PONTOS	5 PONTOS	15,0
22º	MARIANA APOLONIO ROSA	10 PONTOS	0,0	10,0

CANDIDATOS ELIMONADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO CÓPIA DO DIPLOMA

Alguns nomes de candidatos inscritos nesta seleção não apareceram na Lista do Resultado Provisório devido ao fato de **NÃO TEREM APRESENTADO A CÓPIA DO DIPLOMA**, requisito básico para a investidura no cargo, conforme exposto nos anexos **II – REQUISITOS BÁSICOS** e **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO** do Edital que rege este Certame. Caso haja, por falha do Sistema de Avaliação de Títulos, na Lista do Resultado Final algum nome de candidato que não tenha apresentado cópia de Diploma, no ato da contratação, este será automaticamente desclassificado.

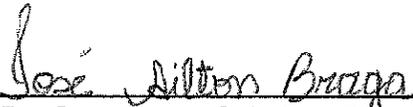
ELIMINADO LUANA VIEIRA DOS SANTOS

NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA

Licenciatura HISTÓRIA

Classificação	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Redação	Nota Final
1º	GISMÔNICA ALVES DE CAMPOS	20 PONTOS	38 PONTOS	58,0
2º	SERGICLEIZE GITIRANA SILVA LIMA VALENÇA	30 PONTOS	24 PONTOS	54,0
3º	ADREAN CARLOS NETO	30 PONTOS	22 PONTOS	52,0
4º	VERÔNICA CARDOSO SILVA	15 PONTOS	35 PONTOS	50,0
5º	CASSIANO JOSÉ SANTOS REZENDE	26 PONTOS	17 PONTOS	43,0
6º	IANARA APOLONIO ROSA	15 PONTOS	26 PONTOS	41,0
7º	VALDEMIR PEREIRA LIMA	21 PONTOS	17,5 PONTOS	38,5
8º	MARIA NAZARÉ ACÁCIO DOS SANTOS	18 PONTOS	17 PONTOS	35,0
9º	MARCIEL SILVA SANTOS	10 PONTOS	22 PONTOS	32,0
10ª	ROSIMARI GONÇALVER FERREIRA DE MATOS	15 PONTOS	16,5 PONTOS	31,5
11º	ROCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	5 PONTOS	22,5 PONTOS	27,5
12º	MARIA LÚCIA AMORIM DOS SANTOS	19 PONTOS	8 PONTOS	27,0
13º	ZELMA MACHADO LIMA DO NASCIMENTO	20 PONTOS	6,5 PONTOS	26,5
14º	VANESSA SOARES FARIAS	20 PONTOS	5,5 PONTOS	25,5
15º	WHESLEY MARSAL CAMPOS DE OLIVEIRA	10 PONTOS	12 PONTOS	22,0
16º	IZABEL MARIA PEREIRA DE SANTANA LIMA	5 PONTOS	12 PONTOS	17,0
17º	FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO	10 PONTOS	2,5 PONTOS	12,5
18º	CLEONIO GOUVEIA	0,0	12 PONTOS	12,0
19º	SANDRA FERREIRA DA SILVA SANTOS	10 PONTOS	1,0 PONTO	11,0

Porto da Folha – Sergipe, 05 de abril de 2017.



Professor José Ailton Braga
Secretário Municipal de Educação

Prof. José Ailton Braga
Secretário da Educação
Decreto Nº 015/2017
CPF: 004.788.765-64